PROJETO DE LEI N° 013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de Créditos suplementares ao orçamento vigente de Lagoa da Confusão - TO, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do Orçamento anual, além do já autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024, usando como origem a anulação de outras dotações do Orçamento, em valor equivalente ao da Suplementação.

Art. 2° - A abertura do Crédito Suplementar dar-se em virtude do fechamento das contas anuais de 2024 dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2024.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Dados: 2024.11.01 09:33:19 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 08 / 11 / 2024
(8 | 0) 1ª Votação
Assinatura

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 08 / 11 / 2024
(8 | 0) 2ª Votação
Assinatura

RECEBEMOS
Em 01 / 11 / 2024 às 11 : 01
Ass.